

BREVE APRESENTAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS DA CRIMINALIDADE E DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 EM MACAU

Caros amigos do sector da comunicação social,

Bem-vindos a esta breve apresentação das estatísticas da criminalidade e dos trabalhos de execução da lei do primeiro semestre de 2025. Em nome das autoridades de segurança, gostaria de expressar os meus sinceros agradecimentos aos órgãos de comunicação social pela sua compreensão, apoio e ajuda de longo prazo, demonstrados à Secretaria para a Segurança e às forças e serviços da sua tutela, nos seus diversos trabalhos policiais e de execução da lei!

De seguida, eu e os meus colegas iremos fazer uma apresentação concreta sobre a estatística da criminalidade e os respectivos trabalhos de execução da lei, após o que serão bem-vindas as vossas perguntas, e iremos responder a todas as questões levantadas, ou entregar informações relevantes.

1. No primeiro semestre de 2025 a Polícia de Macau instaurou, no total, 6.699 inquéritos criminais, o que representa uma diminuição de 460 casos e traduz uma descida de 6,4% relativamente ao período homólogo do ano de 2024. Em relação à comparação dos crimes registados no primeiro semestre de 2025 com os dados do mesmo período de 2024, veja-se a seguinte tabela, em detalhe.

	Primeiro semestre do ano 2025	Primeiro semestre do ano 2024	Varição numérica	Evolução
Crimes contra a pessoa	1.216	1.191	+ 25	+ 2,1%
Crimes contra o património	3.923	4.418	- 495	- 11,2%
Crimes contra a vida em sociedade	276	324	- 48	- 14,8%
Crimes contra o território	253	213	+ 40	+ 18,8%
Crimes não classificados noutros grupos	1.031	1.013	+ 18	+ 1,8%

1.1 Foram registados no primeiro semestre de 2025, no total, 1.216 casos de “crimes contra as pessoas”. De entre estes crimes, foi registado um total de 594 casos de crimes de “ofensa simples à integridade física”, de 17 casos de crimes de “violação”, de 19 casos de crimes de “abuso sexual de crianças” e de 19 casos de crimes de “sequestro”.

	Primeiro semestre do ano 2025	Primeiro semestre do ano 2024	Varição numérica	Evolução
Ofensa simples à integridade física	594	546	+ 48	+ 8,8%
Violação	17	34	- 17	- 50,0%
Abuso sexual de crianças	19	13	+ 6	+ 46,2%
Sequestro	19	29	- 10	- 34,5%

1.2 Foram registados, no total, 3.923 casos de “crimes contra o património”, sendo que, de entre estes, 1.128 casos foram crimes de “burla”, 940 casos foram crimes de “furto”, 18 casos foram crimes de “roubo”, 106 casos foram crimes de “usura”, vulgarmente conhecidos por “agiotagem”, e 74 casos foram crimes de “extorsão”.

	Primeiro semestre do ano 2025	Primeiro semestre do ano 2024	Varição numérica	Evolução
Burla	1.128	1.394	- 266	- 19,1%
Furto	940	1.052	- 112	- 10,6%
Roubo	18	19	- 1	- 5,3%
Usura	106	129	- 23	- 17,8%
Extorsão	74	71	+ 3	+ 4,2%

1.3 Em relação aos “crimes contra a vida em sociedade”, foram registados no total 276 casos, de entre os quais 17 casos foram crimes de “fogo posto”, 147 casos foram crimes de “falsificação de documento” e 74 casos foram crimes de “passagem de moeda falsa”.

	Primeiro semestre do ano 2025	Primeiro semestre do ano 2024	Varição numérica	Evolução
Fogo posto	17	17	0	0%
Falsificação de documento	147	140	+ 7	+ 5,0%
Passagem de moeda falsa	74	99	- 25	- 25,3%

1.4 No que respeita aos “crimes contra o território”, foi registado um total de 253 casos, de entre os quais 104 casos foram crimes de “desobediência” e 87 casos foram crimes de “falsidade de declaração”.

	Primeiro semestre do ano 2025	Primeiro semestre do ano 2024	Varição numérica	Evolução
Desobediência	104	88	+ 16	+ 18,2%
Falsidade de declaração	87	63	+ 24	+ 38,1%

1.5 Registou-se um total de 1.031 casos de “crimes não classificados noutras grupos” (Legislação Penal Avulsa). De entre esses, 274 foram casos de “criminalidade informática”, 30 casos foram crimes de “tráfico e venda de estupefacientes”, 60 casos foram crimes de “simulação de casamento, de adoção ou de contrato de trabalho” e 285 casos foram crimes de “jogo ilícito”.

	Primeiro semestre do ano 2025	Primeiro semestre do ano 2024	Varição numérica	Evolução
Criminalidade informática	274	429	- 155	- 36,1%
Tráfico e venda de estupefacientes	30	24	+ 6	+ 25,0%
Simulação de casamento, de adoção ou de contrato de trabalho	60	64	- 4	- 6,3%
Jogo ilícito *	285	25	+ 260	+ 1.040,0%

* A “Lei de combate aos crimes de jogo ilícito”, que entrou em vigor no final de Outubro de 2024, aditou o crime de “Exploração de câmbio ilícito para jogo” e alargou o âmbito de cobertura de alguns crimes conexos com o jogo ilícito.

2. No primeiro semestre deste ano, registou-se um total de 124 casos de criminalidade violenta, o que traduz uma diminuição de 25 casos e de 16,8% em comparação com o período homólogo do ano passado. No âmbito dos crimes de violência grave, tais como o “raptor”, o “homicídio” e as “ofensas corporais graves”, continua a manter-se uma taxa zero ou uma taxa de ocorrência muito baixa.
3. Durante as operações policiais e as operações de investigação efectuadas no primeiro semestre deste ano, foram detidas e encaminhadas para o Ministério Público (MP), no total, 2.955 pessoas, o que reflecte um aumento de 212 pessoas (+ 7,7%) comparando com o mesmo período de 2024.
4. No primeiro semestre de 2025, registaram-se 77 casos de delinquência juvenil, o que representa um aumento de 6 casos (+ 8,5%) em comparação com o mesmo período de 2024, sendo que neles estiveram envolvidos 122 jovens, o que, comparando com o período homólogo de 2024, traduz um aumento de 33 jovens (+ 37,1%).
5. No primeiro semestre deste ano, foram detectados 43 imigrantes ilegais, o que, em comparação com o mesmo período de 2024, representa uma redução de 98 (- 69,5%). Foram registadas 7.049 pessoas em situação de excesso de permanência, o que traduz uma queda de 324 pessoas (- 4,4%) em comparação com o período homólogo de 2024.
6. Conclusão

No primeiro semestre de 2025, registou-se uma diminuição dos números da criminalidade geral em Macau em comparação com o período homólogo de 2024, e a situação geral da segurança pública manteve-se estável e favorável. Quanto aos crimes com que a sociedade se preocupa mais, tais como a criminalidade violenta grave, o furto, o roubo, a burla e

crimes informáticos, entre outros, verifica-se numa tendência de diminuição, o que demonstra a eficácia dos trabalhos de prevenção e combate efectuados pela Polícia. À semelhança do primeiro trimestre deste ano, devido ao ajustamento do âmbito de cobertura de alguns crimes conexos com o jogo ilícito e ao aditamento do crime “Exploração de câmbio ilícito para jogo”, tal como resulta da “Lei de combate aos crimes de jogo ilícito”, que entrou em vigor em finais de Outubro do ano passado, os crimes relacionados com o jogo ilícito continuam a registar maiores subidas.

A seguir, vamos apresentar as análises sobre as tendências de mudança relativas aos crimes e os diversos trabalhos de execução da lei desenvolvidos pela Polícia.

- 1) Para melhorar a segurança comunitária em Macau, especialmente no âmbito da prevenção e combate às actividades criminosas organizadas a nível transfronteiriço, no dia 4 de Agosto os Serviços de Polícia Unitários coordenaram o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e a Polícia Judiciária (PJ) na realização, em colaboração com os Serviços de Alfândega (SA), da primeira fase da “Operação Trovoada 2025”.
- 2) No primeiro semestre do corrente ano, a Polícia recorreu ao “Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos de Macau”, vulgarmente conhecido por “Olhos no Céu”, como mecanismo de auxílio na investigação de 4.998 casos, que incluíram casos de criminalidade violenta grave, designadamente crimes de “ofensa grave à integridade física”, de “roubo” e de “fogo posto”. As obras da 6.ª fase do Sistema “Olhos no Céu” estão a realizar-se de forma programada. Tendo em consideração que no terceiro trimestre de 2025 alguns residentes passarão a residir na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, as autoridades de segurança estão a planear a instalação, no decurso deste ano, de várias câmaras de videovigilância nas paredes exteriores de edificações públicas e nas vias públicas daquela zona, com vista a garantir a segurança urbana e prevenir e combater a criminalidade.

- 3) Em 13 de Junho deste ano, a Polícia recebeu uma denúncia relativa a um caso de homicídio ocorrido num apartamento de um edifício em Macau. Após uma investigação integrada, recolheram-se fortes indícios que mostraram que um homem atacou a sua mulher com uma arma branca por causa de conflitos familiares, o que resultou na sua morte. A PJ encaminhou o suspeito para o MP por homicídio qualificado.
- 4) Nos primeiros seis meses de 2025 registaram-se, no total, 17 casos de fogo posto, número idêntico ao registado no período homólogo do ano transacto. Estes casos foram causados por brincadeiras de crianças e pontas de cigarros. A PJ realizou, no primeiro semestre do corrente ano, 51 actividades de prevenção de fogo posto em edifícios habitacionais, tendo contacto com 2.200 famílias. A par disso, no sentido de elevar a consciencialização dos residentes sobre a segurança contra incêndios, o Corpo de Bombeiros realizou 307 actividades de prevenção contra incêndios, tendo distribuído mais de 32.000 panfletos, cartazes e guias de prevenção contra incêndios.
- 5) Foram registados, no primeiro semestre deste ano, 17 casos de violação, uma diminuição de 17 casos em comparação com o mesmo período do ano passado, representando uma descida significativa de 50%. De entre estes, cerca de 60% das vítimas eram não residentes, os casos ocorreram sobretudo em quartos de hotel e nalguns deles verificou-se a existência de conflitos monetários entre as vítimas e os suspeitos, não sendo de afastar a hipótese de que os casos tenham ocorrido num contexto de transacções sexuais. Para diminuir a ocorrência dessa criminalidade, a Polícia continua, através do “Mecanismo de ligação de policiamento comunitário” e do projecto “Amigos da prevenção criminal para mulheres”, entre outros meios, a fortalecer a respectiva prevenção criminal e as acções de sensibilização sobre segurança pessoal, além de continuar a reforçar os dispositivos policiais e as inspecções nas zonas periféricas dos hotéis e dos casinos, para combater o crime de exploração de prostituição e as actividades ilícitas com ele relacionadas. No primeiro semestre de 2025, nas 111 acções policiais efectuadas, a PJ resolveu 3 casos de exploração de prostituição e deteve 5 pessoas suspeitas. Por outro

lado, o CPSP deteve 109 pessoas suspeitas da prática da actividade de prostituição, incluindo 9 casos suspeitos da prática dos crimes de lenocínio ou de exploração de prostituição.

- 6) Foram registados 19 casos de “abuso sexual de crianças”, o que representa um aumento de 6 casos em relação ao ano passado, envolvendo principalmente a prática de actos sexuais voluntários entre pessoas da mesma idade e a difusão de fotografias e de imagens pornográficas. De entre estes, os suspeitos de alguns casos são familiares das vítimas, situação esta que merece a atenção de todos os sectores sociais. Para proteger melhor os jovens dos crimes sexuais, no primeiro semestre de 2025 a Polícia realizou, em diversas escolas, 54 actividades de sensibilização sobre a prevenção de crimes sexuais e a intensificação da autoprotecção contra este tipo de crimes, nas quais participaram mais de 7.700 pessoas, incluindo alunos, encarregados de educação e pessoal docente.
- 7) Em relação ao crime de roubo, foram registados 18 casos no primeiro semestre de 2025, o que representa uma diminuição de 1 caso em comparação com o período homólogo de 2024. Alguns casos de roubo tiveram lugar em casinos ou hotéis, e as vítimas foram sobretudo indivíduos que exerciam actividades de “troca ilegal de dinheiro” e “agiotas”, cujos bens foram roubados, com recurso à violência, ao efectuarem transacções. Em Abril e em Maio de 2025 ocorreram dois casos de roubo em Macau, nos quais alguns suspeitos saíram rapidamente de Macau após o roubo. A PJ procedeu à comunicação através do mecanismo de ligação policial urgente com o Interior da China, e assim as Polícias de Guangdong e de Macau conseguiram deter todos os suspeitos, no dia da ocorrência e no espaço de várias horas, o que demonstra plenamente a eficácia do mecanismo de cooperação policial entre as duas jurisdições, bem como a determinação e a capacidade das Polícias dos dois locais no combate aos crimes transfronteiriços e na salvaguarda conjunta da ordem pública da sociedade.

- 8) Foram registados 940 casos de furto no primeiro semestre de 2025, o que traduz uma descida de 10% em relação ao mesmo período do ano passado. A Polícia continua a enviar pessoal para fazer rondas e divulgar informações sobre prevenção criminal nos pontos turísticos e nas vias públicas, lembrando aos cidadãos e aos turistas que devem proteger os seus bens pessoais. No início de Junho, com o apoio e a colaboração da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), a PJ afixou os cartazes mais recentes sobre a prevenção criminal em abrigos de paragens de autocarros, bem como divulgou vídeos sobre a prevenção criminal através dos monitores electrónicos das estações, para que os cidadãos, durante a espera, possam facilmente obter informações relacionadas com a prevenção criminal e ficar a conhecer os métodos dos pedidos de ajuda. Relativamente aos furtos dentro de aviões, no primeiro semestre de 2025, registou-se um total de 29 casos, menos 5 casos em comparação com o período homólogo do ano transacto. A Polícia continuará a manter uma comunicação e uma cooperação estreitas com o sector da aviação civil de Macau e a adoptar várias medidas para prevenir os furtos nas cabines dos aviões.
- 9) Quanto aos crimes relacionados com a droga, nos primeiros seis meses deste ano foram registados, no total, 30 casos relacionados com “tráfico e venda de drogas”, o que representa um aumento de 6 casos em comparação com o período homólogo do ano passado. A Polícia persiste nas orientações “ênfatisar a informação, intensificar o combate, divulgar as informações contra a droga e dar impulso às tecnologias”, para aprofundar a interacção mútua aquém e além fronteiras e a cooperação policial. Em Abril de 2025, a PJ juntamente com os SA desmantelou um caso de tentativa de transporte para o Interior da China, com recurso a “comerciantes paralelos”, da matéria-prima efedrina, que se usa no fabrico de droga. Em 24 de Junho deste ano, a Lei n.º 2/2025 entrou em vigor, e através dela foram introduzidas, no total 24, substâncias para efeitos de controlo, entre elas as 20 substâncias internacionalmente regulamentadas, o Etomidate e as três substâncias similares. No âmbito da divulgação, em Junho a PJ realizou uma actividade a

nível comunitário de luta contra a droga de grande envergadura denominada “Semana da luta contra a droga” e realizou um concurso de pintura para os estudantes do ensino secundário geral com o tema “Jovens Digam Não às Drogas”, que visou transmitir de forma ampla a mensagem antidroga entre os jovens.

10) Crimes de burla com recurso às telecomunicações, de burla cibernética, de burla informática e de extorsão através de “*nude chat*”

No primeiro semestre de 2025 registaram-se 134 casos de burla telefónica, o que representa um decréscimo de 54 casos em relação ao período homólogo de 2024, e a maior queda registada respeita à “simulação de chamada por pessoal de serviços públicos”, que de 148 casos registados no período homólogo do ano passado passou para 64 casos neste ano. Em relação à burla cibernética, foram registados 326 casos, ou seja uma redução de 82 casos em comparação com o primeiro semestre do ano transacto, sendo os principais *modi operandi* deste tipo de crimes a burla através do investimento *online* (burla “Sha Zhu Pan”), a venda de bilhetes e as compras *online*. Foram registados 235 casos de burla informática, o que traduz uma redução de 77 casos face ao período homólogo do ano transacto, incluindo 221 casos relativos a pagamentos *online* através de cartões de crédito. Relativamente à extorsão *online* através de “*nude chat*”, foram registados 38 casos, o que reflecte um aumento de 10 casos, em comparação com o primeiro semestre do ano anterior.

Os crimes de burla com recurso às telecomunicações e de burla cibernética continuam a apresentar uma tendência de desaceleração, o que demonstra que se alcançaram resultados positivos nas acções do respectivo combate e que aumenta cada vez mais a consciencialização do público. A Polícia continua a persistir na estratégia integrada “Prevenção”, “Recuperação” e “Combate” para a repressão aos crimes de burla.

- Na vertente da “Prevenção”, o Centro de Coordenação de Combate às Burlas 3.0 da PJ entrou em pleno funcionamento em Maio deste ano, e dispõe de equipamentos actualizados, tais como Zona de Comando de Situação, Zona Específica de Divulgação e Educação, Gabinete de Apoio da Linha Aberta Independente e Sala Multimédia, o que permite a fiscalização e a análise eficazes da tendência dos crimes de burla, a inovação dos métodos de divulgação e a intensificação da cooperação.

A PJ continua a promover, com os departamentos de educação, a realização de acções no âmbito do projecto “Programa de vacina antiburla no *campus*”, e até ao momento foram nomeados mais de 500 estudantes como “embaixadores antiburla” em três estabelecimentos de ensino superior, com vista a apoiar a divulgação das informações antiburla entre amigos, aumentando desta forma a consciencialização sobre a prevenção da burla no grupo juvenil.

A PJ intensificou a divulgação antiburla *online* e presencial, e no primeiro semestre de 2025 foram realizadas 219 palestras e actividades sobre a prevenção de diferentes tipos de crimes de burla, que contaram com a participação de mais de 40.000 pessoas. Além disso, e neste âmbito, foram publicados nas diferentes redes sociais 708 *posts* e vídeos.

A Polícia continua a promover o “Miniprograma antiburla”, e no primeiro semestre deste ano o número total de acessos ao programa já ultrapassou as 21.000 vezes. Entre essas utilizações já foram feitas pelos utilizadores mais de 10.000 avaliações de risco através da função “Pesquisas no âmbito da burla” e a função “Dar pistas sobre as burlas” foi utilizada cerca de 1.400 vezes. No segundo semestre do ano, o referido “Miniprograma antiburla” será optimizado, e disponibilizará uma interface dedicada aos idosos para facilitar o seu uso, o acesso ao carregamento de fotografias para dar pistas sobre as burlas com recurso

a imagens capturadas nos telemóveis do público e a subscrição das notificações *push* sobre as informações policiais, para que o público receba regularmente as informações antiburla mais actualizadas.

A maioria dos casos de uso ilícito de dados de cartões de crédito teve origem em *websites* de *phishing*. Através do mecanismo de bloqueio rápido criado pela PJ e pelos operadores de telecomunicações, foram bloqueados 306 *websites* de *phishing* no primeiro semestre deste ano.

- Relativamente à vertente da “Recuperação”, a PJ continuou a promover, com o sector bancário local e as autoridades congéneres do exterior, as medidas de alerta para a suspensão de transacções suspeitas feitas *online* ou presenciais, de suspensão urgente de transferência bancária e de alerta sobre contas envolvidas nas burlas, com vista a garantir a segurança dos bens do público. No primeiro semestre de 2025, os bancos locais conseguiram evitar a ocorrência de 346 casos de burla que envolviam um montante superior a 41 milhões de patacas. Foram notificadas pela Polícia 235 contas suspeitas ao sector bancário, de forma a poderem ser adoptadas medidas de alerta e de congelamento conforme a situação real. Além disso, no primeiro semestre deste ano, no enquadramento do memorando de cooperação contra a burla, as autoridades policiais do Interior da China congelaram um total de 96 contas bancárias do Interior da China, de acordo com as informações fornecidas pela PJ, tendo impedido transferências no valor de cerca de 500 mil Renminbis.
- Quanto à vertente do “Combate”, a PJ continua a reforçar a sua capacidade de investigação, tendo aperfeiçoado o procedimento de tratamento de casos, aprofundado a permuta de informações com o exterior e envidado os maiores esforços para investigar e combater as actividades dos grupos de burla em Macau. No primeiro semestre do

corrente ano foram detidos 107 elementos pertencentes a redes criminosas de burla.

Em inícios de Abril, devido à alta ocorrência dos novos tipos de burla em que alguém se faz passar por funcionário dos serviços de apoio a clientes das plataformas de pagamento *online*, a PJ iniciou de imediato a investigação, tendo sido desmantelados dois esconderijos de burla em finais de Abril e em meados de Maio, e mais tarde, isto é, em finais de Junho, a PJ em conjunto com a Polícia de Hong Kong realizou a operação “Instant Thrust”, tendo as duas Polícias conseguido desmantelar uma organização de burla telefónica do exterior e nove esconderijos.

A PJ estabeleceu um canal directo de cooperação contra burlas com o Interior da China, com a Região Administrativa Especial de Hong Kong e com Singapura, destinado a reforçar a permuta de informações, e também aderiu ao projecto “FRONTIER+”, composto pelas unidades antiburla de 10 países e regiões, tendo participado na primeira operação conjunta realizada entre finais de Abril e finais de Maio, promovendo assim uma cooperação policial mais estreita para combater burlas transfronteiriças.

- 11) Em relação aos crimes de usura e de sequestro foram registados, respectivamente, 106 e 19 casos, ambos com números inferiores em comparação com o período homólogo do ano transacto. Os suspeitos e as vítimas destes crimes foram predominantemente não residentes e a grande maioria destes casos estava relacionada com o jogo. Iremos analisar este fenómeno de forma mais detalhada no “Relatório sobre a avaliação do impacto da situação actual do sector do jogo na segurança de Macau”.

- 12) Nos casos de violência doméstica, no primeiro semestre de 2025, foram preliminarmente registados 50 casos, menos 17 casos do que no período homólogo do ano transacto. Até ao dia 3 de Julho de 2025, após investigação e confirmação, de entre os 50 casos supramencionados, 4 foram classificados como crimes de violência doméstica, 34 como crimes de ofensas à integridade física, 1 como conflito familiar (não estava em causa matéria penal), 2 como outros crimes e 9 casos continuam em fase de investigação. No primeiro semestre de 2025, a PJ realizou 10 palestras e *workshops* que incluíram informações sobre a prevenção da violência doméstica e que contaram com a participação de cerca de 1.100 pessoas. A Polícia manteve uma cooperação estreita com o Instituto de Acção Social, garantindo que os casos que envolvam ofensas entre familiares possam obter uma intervenção imediata e um acompanhamento adequado.
- 13) Foram registados 28 casos de “simulação de casamento”, crime vulgarmente conhecido por “casamento falso”, o que traduz num aumento de 1 caso em relação ao primeiro semestre de 2024. A Polícia continuará a intensificar a comunicação e a colaboração com a Direcção dos Serviços de Identificação e as autoridades policiais das regiões vizinhas, a efectuar investigações aprofundadas dos casos suspeitos e a envidar esforços para combater as organizações criminosas e os intermediários que se dedicam à prática deste crime. Em paralelo, continuarão a ser realizadas campanhas de sensibilização através de diversos canais, de forma a exortar o público a não cometer este crime.
- 14) No combate à imigração ilegal, no primeiro semestre deste ano a Polícia e os SA detectaram 5 casos de auxílio à imigração ilegal, menos 17 casos do que no período homólogo do ano passado. Foram ainda detidos 5 cabecilhas, o que representa uma descida de 25 casos face ao período homólogo do ano passado.

- 15) No combate ao comércio paralelo, no primeiro semestre de 2025 os SA detectaram 1.901 casos de infracções nos corredores de entrada e de saída para passageiros e veículos dos Postos Fronteiriços das Portas do Cerco, de Qingmao, da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e de Hengqin. De entre estes casos, 2 estão relacionados com a “circulação de veículos de Macau na província de Guangdong”, 5 envolveram veículos qualificados para circular na Ilha de Hengqin e 43 envolveram veículos com dupla matrícula de Guangdong e de Macau. Os SA suspenderam ainda a autorização de entrada e de saída de 6 veículos transfronteiriços. Além disso, os SA recorreram aos mecanismos de ligação para efectuar trocas de informações sobre o comércio paralelo com as autoridades congéneres das regiões vizinhas, combatendo este tipo de ilicitude de forma completa.

- 16) Quanto à segurança rodoviária, no primeiro semestre deste ano o CPSP e a DSAT registaram, em conjunto, 1.436 casos de infracções cometidas por condutores de táxis (1.154 das quais detectadas pelo CPSP), tendo-se registado um total de 4.680 casos de pessoas a atravessar ilegalmente as faixas de rodagem, situação semelhante ao período homólogo do ano passado. O CPSP continuará a desenvolver operações de monitorização e de combate às infracções cometidas por peões, tais como atravessar ilegalmente as ruas ou tirar fotografias nas faixas de rodagem, que podem causar impactos para a segurança rodoviária, a proceder a uma execução rigorosa da lei e a realizar acções de divulgação e de sensibilização através de diversos canais, alertando o público para a necessidade de cumprir as regras do trânsito de Macau.

Em resumo, no primeiro semestre de 2025, o número total de crimes ocorridos em Macau continua a diminuir, os crimes de violência grave continuam a manter uma ocorrência baixa, a situação da criminalidade continua estável e sob controlo e a ordem pública permanece estável e boa.

Os “casinos-satélite” das diversas zonas de Macau irão encerrar as suas operações em finais deste ano, ou mudarão o seu modelo operacional, nos termos previstos na “Lei do jogo”, pelo que a Polícia intensificou a recolha de informações e a avaliação de risco, prevenindo de forma séria os eventuais impactos que afectem negativamente a ordem pública de Macau.

As autoridades de segurança irão ajustar os seus planeamentos com base na evolução da conjuntura mais recente da ordem pública, através de operações de execução da lei eficazes, contribuindo para eliminar os actos ilícitos e os potenciais riscos de segurança que põem em causa a segurança e a vida dos cidadãos, e garantir melhor a segurança da vida e dos bens dos residentes e dos turistas.

19 de Setembro de 2025